



**ISCAL**

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

## AVISO

Avisam-se os Candidatos aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional**, que as candidaturas irão decorrer de **13-03-2017 a 14-04-2017**.

As candidaturas são feitas *on-line*, através do site do ISCAL.

Os candidatos no ato de candidatura terão de ter em atenção o disposto no **Despacho n.º 4166/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2015**.

A documentação que os candidatos aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional**, terão de entregar no ato de candidatura são os seguintes:

- 1 - Certificado de habilitações;
- 2 – Curriculum Vitae datado e assinado, com a indicação do seu percurso escolar e profissional;
- 3 – Carta de motivação, que indique as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa;
- 4 – Declaração sob compromisso de honra de que não possuem habilitações de acesso ao curso a que se estão a candidatar,
- 5 – Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- 6 – Número de Identificação Fiscal – NIF
- 7 – Para candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente terão de apresentar documento que comprove o anteriormente dito.

Mais se informa que a não apresentação de qualquer um dos documentos previstos ou a prestação de falsas declarações implica exclusão automática do candidato, não são apensados documentos às candidaturas após a formalização das mesmas.

Os candidatos aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional**, terão de obter obrigatoriamente a nota mínima de sete valores (7) em cada uma das provas teóricas e/ou práticas de avaliação de conhecimentos, constituindo fator de exclusão a obtenção de uma nota inferior, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento das provas de admissão ao ISCAL, que se encontra afixado no site.

**Nota:** Informa-se os candidatos que não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos das candidaturas independentemente de terem sido aceites ou não.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente

Pedro Baptista Pinheiro